

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA INTERNA Nº 016/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU/RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1º. DECRETAR PONTO FACULTATIVO no âmbito da Câmara Municipal de Jucurutu nos dias 24 e 26 de fevereiro de 2020, os quais antecedem e sucedem, respectivamente, o feriado de Carnaval.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jucurutu, em 19 de Fevereiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ver. Fagner Bezerra de Brito
Presidente da Câmara Municipal de Jucurutu/RN

Publicado por: Joelma De Fátima Lopes De Medeiros
Código Identificador: 02067387

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 20/02/2020. EDIÇÃO 0829. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>